

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0103/2022 - TP
Tomada de Preços Nº 0006/2022 - TP

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.301 de 16 de maio de 2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA** e Membro: **WHELITON LUIZ GODINHO**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: o a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS , EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS , PARA REALIZAR A REFORMA DA COBERTURA DO MINI GINÁSIO, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI – PROJAF, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL, TUDO DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.**

Houve divulgação do edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado documentação conforme o edital:

As empresas abaixo foram credenciadas para Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa	Comprovando Condição de ME/EPP
	Zelar Construtora Ltda	SIM
André Vailatti	Construtora Civile Ltda	SIM

Aberta a sessão, passou-se a análise dos documentos de habilitação. Analisando a documentação das proponentes, constatou-se que as empresas acima identificadas estão **HABILITADAS**.

A presidente da Comissão procedeu à leitura desta Ata, que foi achada conforme pelos presentes. Na mesma data foi passado para a fase de abertura das propostas, após recebimento do termo de renúncia da empresa Zelar Construtora Ltda e manifestação do representante da empresa Construtora Civile Ltda, presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que após foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 30 de junho de 2022.



MURIEL FERREIRA DA S. CORRÊA
Presidente



WHELITON LUIZ GODINHO
Membro

Construtora Civile Ltda:

